



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2025

Processo nº 01.09.00007929/2025.76

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 86, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 321 (5857845)**, a contratação de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº. 79.788.766/0025-00, com sede na Rua Cecília Meireles, nº. 55, Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Serra/ES, no valor de **R\$1.402.800,00** (um milhão, quatrocentos e dois mil e oitocentos reais), para aquisição de materiais pedagógicos e acessórios destinado para o Ensino Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino de Maringá, por meio de aderência na condição de órgão não participante à Ata de Registro de Preço nº 004/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 003/2024 da CIEDEPAR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.09.00007929/2025.76**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla, Secretário (a) de Educação**, em 12/06/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário (a) de Governo**, em 11/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 11/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6272804** e o código CRC **82E861AF**.

Referência: Processo nº 01.09.00007929/2025.76

SEI nº 6272804